



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 30 DE 2021

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 30 de 2021, aprovado na 7ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 10 de maio de 2021.

MESA DIRETORA

RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente

MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária

JOVILENI SILVANA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP
PROCOLO Nº <u>3771 / 2021</u>
DATA: <u>11 / 05 / 21</u> HORA: <u>15:00</u>

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 30 de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 2021.
(EXTINGUE PONTOS DE TÁXIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

Art. 1º Fica extinto o Ponto de Táxi do Bairro Jardim Paulista, criado pela Lei Municipal nº 1.437, de 25 de novembro de 1985.

Art. 2º Fica extinto o Ponto de Táxi nº 2 do Distrito de Guarapuã, criado pelo artigo 2º e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.054, de 28 de junho de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados:

I – a Lei Municipal nº 1.437, de 25 de novembro de 1985;

II – o artigo 2º e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.054, de 28 de junho de 1994.